

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MAÇAINHAS

Dr António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Maçainhas, iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024, com abertura aos eleitores das 8:00 às 19:00, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Maçainhas - Sede da Junta de Freguesia

CN (do eleitor Adriano Guimarães Moreira
ao eleitor Zulmira da Graça Soares).

UE(do eleitor Manuel Luis Carbayo
ao eleitor Manuel Luis Carbayo).

Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Maçainhas - Posto Médico da Quinta Cimeira

(do eleitor Alcina Maria Gonçalves Soares Dias
ao eleitor Sílvia Catarina Katita Alves de Freitas).

Belmonte, 23 de maio de 2024

P.º O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) ____”
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município